

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 077, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos vinte e sete dias do mês
3 de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte e seis minutos, iniciou-se a sessão na
4 sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra,
5 nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista Ricardo Victor de Mendonça**
6 **Vidal.** Estiveram presentes os **conselheiros:** Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni
7 Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto,
8 Sílvia Regina Muniz M. Henrique dos Santos, Walter Muniz de Brito Filho, Washington
9 Dionísio Sobrinho, **convidados:** Andréia Solha - gerente geral e a secretária geral da mesa
10 Mércia Valéria Pinho do Nascimento. Foram justificadas as ausências da conselheira Mayrla
11 Janine Souto Maior Catão, do secretário executivo do CEAU-CAU/PB e presidente do IAB.pb,
12 Pedro Rossi. **01. Abertura:** O presidente **RICARDO VIDAL**, às oito horas e vinte e seis
13 minutos do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, iniciou a 77ª Plenária
14 Ordinária do CAU/PB. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Dispensada a execução do
15 hino nacional. **3. Verificação da pauta:** O presidente RICARDO VIDAL leu a pauta e
16 perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento.
17 **4. Aprovação da Ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/PB:** A ata foi aprovada
18 com 07 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 01 ausência. **5. Comunicações: a)**
19 **PRESIDÊNCIA:** o presidente informou que o Regimento Interno do CAU/PB foi homologado
20 pelo CAU/BR na Reunião Plenária Ordinária nº 0079/2018; Está sendo organizado um evento
21 para semana do Arquiteto e Urbanista com a participação do presidente do CAU/PB, da
22 conselheira Julliana Queiroga e da assessora de comunicação, Fabíola Bessa; RICARDO VIDAL
23 asseverou a necessidade do CAU/PB procurar um novo local para se instalar, devido a estrutura
24 que temos hoje não estar mais adequada às necessidades do CAU/PB; O presidente e os
25 conselheiros, Walter Muniz, Pier Paolo Pizzolato e Geraldo Rogério Nobrega participaram de
26 reunião no IPHAEP, no sentido de firmar um convênio entre o CAU/PB e o IPHAEP, para
27 auxiliar na fiscalização; Enfatizou que o CEAU-CAU/PB, continua com as tratativas para
28 realizar o Seminário de Políticas Urbanas. **b) CONSELHEIROS:** Ernani Henrique informou
29 que participará com a gerente geral e a contadora do CAU/PB, do treinamento a ser realizado em
30 Brasília nos dias 02 e 03 de agosto de 2018. Walter Muniz informou que no dia 18/07/2018,
31 participou de uma reunião da Associação dos Arquitetos do Sertão da Paraíba – PET4. **c)**
32 **Washington Dionísio:** Informou que o **15º Seminário Regional da CED-CAU/BR** acontecerá
33 nos dias **23 e 24 de agosto** de 2018 em Recife/PE. **d) GERÊNCIA GERAL:** Andréia Solha,
34 informou que chegaram as diretrizes para o Plano de Ação do ano de 2019, e o seu envio está
35 previsto para o dia 28/09/2018, **Andréia Solha** solicitou que os coordenadores das comissões
36 encaminhem as suas reprogramações o mais rápido possível, a fim de atender ao prazo
37 estipulado pelo CAU/BR. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. Apreciação e aprovação do Balancete do**
38 **CAU/PB referente ao mês de junho de 2018. (Origem CPFI-CAU/PB; Relator: Ernani**
39 **Henrique).** O conselheiro relator passou a palavra para gerente geral, Andreia Solha, que
40 realizou a leitura do resumo do balancete, destacou que os mesmos foram apresentados e
41 discutidos na CPFI-CAU/PB e que foram encaminhados via e-mail para os conselheiros. Após a
42 apresentação dos relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão e não havendo
43 manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, o balancete
44 referente ao mês de maio de 2018, foi aprovado por unanimidade. **6.2. Apreciação e aprovação**
45 **do Balancete referente ao 2º Trimestre de 2018. (Origem CPFI-CAU/PB; Relator: Ernani**
46 **Henrique).** O conselheiro relator passou a palavra para gerente geral, Andreia Solha, que
47 realizou a leitura do resumo do balancete trimestral, destacou que os mesmos foram
48 encaminhados por e-mail para os conselheiros. Após a apresentação dos relatórios, o presidente
49 procedeu em regime de discussão e não havendo manifestação submeteu à consideração dos
50 presentes, que posto em votação, o balancete referente ao mês de maio de 2018, foi aprovado por
51 unanimidade. **6.3 Apreciação e aprovação da 2ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB**
52 **para o exercício 2018. (Origem CPFI-CAU/PB; Relator: Ernani Henrique).** O conselheiro

53 relator passou a palavra para gerente geral, Andreia Solha que realizou a leitura da 2ª
54 Reprogramação Orçamentária, destacou que os mesmos foram encaminhados por e-mail para os
55 conselheiros. Após a apresentação dos relatórios, o presidente procedeu em regime de discussão
56 e não havendo manifestação submeteu à consideração dos presentes, que posto em votação, a 2ª
57 Reprogramação Orçamentária 2018, foi aprovada por unanimidade. **6.4 Apreciação e**
58 **aprovação do reajuste de trinta reais no valor do auxílio alimentação para os**
59 **colaboradores do CAU/PB. (Origem CPFI-CAU/PB; Relator Ernani Henrique).** O
60 conselheiro relator ressaltou que não houve reajuste salarial para os funcionários para o ano de
61 2018, criando a necessidade de diminuir a perda de poder aquisitivos dos mesmos, concedendo
62 reajuste de trinta reais no valor do auxílio alimentação. Após a apresentação das considerações, o
63 presidente procedeu em regime de discussão e não havendo manifestação submeteu à
64 consideração dos presentes, que posto em votação, a concessão de reajuste de trinta reais no
65 valor do auxílio alimentação, foi aprovada por unanimidade. **6.5 Projeto de Deliberação**
66 **Plenária, Processo 004/2017 CED-CAU/PB – Protocolo 414148/2016 – Denúncia**
67 **sobre possível acobertamento de exercício ilegal da profissão. (Origem CED-**
68 **CAU/PB; Relator: Washington Dionísio Sobrinho).** O conselheiro relator procedeu com a
69 apresentação do relatório e voto. O presidente procedeu em regime de discussão, após as dúvidas
70 serem esclarecidas, e não havendo mais manifestações, submeteu à consideração dos presentes,
71 que posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelo indeferimento do pedido do autuado e
72 devendo ser aplicada as seguintes sanções previstas na Resolução 143/2017 do CAU/BR,
73 Advertência reservada; Suspensão de 90 dias e multa de duas anuidades. **6.6 Projeto de**
74 **Deliberação Plenária, Processo 182/2017 CPFI-CAU/PB – Protocolo 619176/2017 –**
75 **Homologação da decisão da CPFI-CAU/PB. (Origem CPFI-CAU/PB; Relator Ernani**
76 **Henrique).** O conselheiro relator procedeu à leitura do relatório e voto fundamentado, em que
77 aprecia o requerimento do interessado, que afirma ter se registrado no CREA-MS em 1995.
78 Verificou-se tratar de um erro de migração de dados cadastrais dos profissionais Arquitetos e
79 Urbanistas, provenientes do CREA/PB. Ressaltou que foram atendidos as determinações da
80 Deliberação 021/2018 da CPFI-CAU/PB. Após a apresentação do voto, o presidente procedeu
81 em regime de discussão e não havendo manifestação, submeteu à consideração dos presentes,
82 que posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento do processo. **6.7**
83 **Apreciação sobre a previsão no Regimento Interno do CAU/PB aprovado pela DPOBR nº**
84 **0079-11.A/2018, da fusão das comissões, mandatos de conselheiros membros das comissões,**
85 **conselheiros diretores e 1º e 2º vice-presidente. Origem Presidência).** O presidente **Ricardo**
86 **Vidal**, esclareceu que diante da aprovação do novo Regimento Interno do CAU/PB, seria
87 necessário a realização de novas eleições para compor as comissões, devido a fusão das CPFI e
88 COA/CAU/PB, desta maneira, alterando os membros das comissões, coordenadores, diretores e
89 1º e 2º vice-presidente. Após a apresentação das razões, o presidente procedeu em regime de
90 discussão, após as dúvidas serem esclarecidas, e não havendo mais manifestações, submeteu à
91 consideração dos presentes, que posto em votação, foi aprovado por unanimidade pela
92 manutenção do atual número das comissões, bem como a manutenção do mandato vigente dos
93 cargos de 1º e 2º vice-presidentes. Devendo-se ser realizada eleições para o preenchimento dos
94 cargos das comissões e vice presidentes apenas em janeiro de 2019, na forma prevista do atual
95 Regimento Interno. **7. Assuntos de Interesse Geral:** Não Houve. **8. Encerramento:** Às nove
96 horas e quarenta e seis minutos o presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais
97 nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que,
98 aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria Pinho do Nascimento,
99 Assistente da Mesa do Plenário deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros
100 que se fizeram presentes à sessão.

101

102

103 **Arq. e Urb. RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL** _____

104 Presidente do CAU/PB

- 105
106 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** _____
107 Assistente da Mesa do Plenário
108
109 **CONSELHEIROS PRESENTES:**
110
111 **Arq. e Urb. Ernani Henrique dos Santos Júnior** _____
112
113 **Arq. e Urb. Giovanni Soares de Alencar** _____
114
115 **Arq. e Urb. Julliana Queiroga de Lucena** _____
116
117 **Arq. e Urb. Modesto C de Albuquerque Neto** _____
118
119 **Arq. e Urb. Silvia Regina M.M.H. dos Santos** _____
120
121 **Arq. e Urb. Walter Muniz de Brito Filho** _____
122
123 **Arq. e Urb. Washington Dionísio Sobrinho** _____